



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO N ° 1.975 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.020,00”

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.020,00 (Cinco mil e vinte reais)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

03.01.00-3390.00.00-12.361.2001-2041	R\$	4.500,00
03.01.00-3390.00.00-12.361.2001-2046	R\$	520,00
TOTAL ::	R\$	5.020,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções orçamentárias, abaixo discriminada:

03.01.00-3190.00.00-12.361.2001-2041	R\$	4.500,00
03.01.00-3390.00.00-12.361.2001-2046	R\$	270,00
03.01.00-3390.00.00-12.361.2001-2046	R\$	250,00
TOTAL ::	R\$	5.020,00

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete